



MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado-1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

DIEEx nº 9-ALMOX/FISC ADM/16 R C Mec
EB: 64685.005457/2024-17

URGENTISSIMO

Bayeux, PB, 14 de outubro de 2024.

Do Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Ao Sr Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Assunto: remessa de processo requisitório para aquisição de material permanente

Anexos:

- 1) 13_analise_critica_pesquisa_preco_req_103assinado.pdf;
- 2) 14_mapa_relatorio_pesquisa_preco_req_103assinado.pdf;
- 3) 1_req_almo_x_103assinadoassinado_241011_102246.pdf;
- 4) 2_dfd_req_103assinadoassinado_241011_102217.pdf;
- 5) 3_estudo_tecnico_preliminar_req_103assinado.pdf;
- 6) 4_justificativa_adesao_req_103.pdf;
- 7) 5_solicitacao_de_adesao_req_103.pdf;
- 8) 6_aceite_fornecedor_req_103.pdf;
- 9) 7_solicitacao_adesao_sistema.pdf;
- 10) 8_resposta_solicitacao_adesao.pdf;
- 11) 9_sicaf_req_103.pdf;
- 12) 10_certidao_tcu_req_103.pdf;
- 13) 11_pesquisa_preço_painel_preço.pdf;
- 14) 12_pesquisa_preço_arp_pe_4_2023.pdf;
- 15) 15_2024NC405466_req_103.pdf; e
- 16) .

1. Remeto a documentação anexa, contendo 01 (um) processo requisitório não participante para aquisição de material permanente (microcomputadores), constante no Pregão 00004/2023 - UASG 160537 (Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva).
2. Outrossim, coloco à disposição o 2º Ten Augusto, Chefe do Almo xarifado, no telefone(53) 98148-8354, para esclarecer maiores informações sobre o assunto.

No impedimento de

DIEGO PEREIRA PEDRA - TC
Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

ANDERSON CARLOS ANDRÉ CÉSAR MACHADO - TC

Subcomandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **TC ANDERSON CARLOS ANDRÉ CÉSAR MACHADO**, em 14/10/2024, às 13:20 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

KJAB-bpNw-/2hI-6yZW